



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020160163961

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

JONAS JOSE ALVES SOBRINHO

RNP: **1005108137**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: **8661/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS SA**

CPF/CNPJ: **01.098.797/0001-74**

Rodovia BR 153, Nº 00

Bairro: Jardim Guanabara

CEP: 74675-090

Quadra: ÁREA Lote: ÁREA

Complemento: KM 5,5

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)35229000

Contrato: 005/2016

Celebrado em: 21/06/2016

Valor Obra/Serviço R\$: 3.200,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rodovia BR 153, Nº 00

Bairro: Jardim Guanabara

CEP: 74675-090

Quadra: ÁREA Lote: ÁREA

Complemento: KM 5,5

Cidade: Goiânia-GO

Data de Início: 24/07/2016

Previsão término: 24/10/2016

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS SA**

CPF/CNPJ: **01.098.797/0001-74**

E-Mail:

Fone: (62) 35229000

4. Atividade Técnica

ATUACAO

ORCAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES

Quantidade

Unidade

1,00

UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REVITALIZAÇÃO DA PORTARIA PRINCIPAL, MURO COM PORTÃO DE CORRER E ILUMINAÇÃO NO PÁTIO DE CARGAS, DRENAGEM DE CANALETAS DE CONCRETO E BACIAS DE INFILTRAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA DA ANTIGA AUTO ELÉTRICA.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Clube de Engenharia de Goiás

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiânia, 07 de outubro de 2016

Local

Data

JONAS JOSE ALVES SOBRINHO - CPF: 531.158.721-00

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS SA - CPF/CNPJ:
01.098.797/0001-74

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em
04/10/2016

Valor Pago
R\$ 74,36

Boleto
0116164066

Situação
Registrada/OK

Não Possui CAT